

# EDITAL SABRA 005/2019 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROJETO "PLANO ANUAL SABRA 2019" - PRONAC 184016 subprojeto "Curso de Musicalização Infantil"

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de candidatos com o objetivo de preenchimento de vagas para o Curso de Musicalização Infantil, para o segundo semestre de 2019.
  - 1.1.1. O curso é inteiramente gratuito e disponibilizará profissionais para ministrar as disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso.

#### 2. DOS PARTICIPANTES:

- 2.1. Poderão inscrever-se crianças de 7 (sete) ou 8 (oito) anos completos no dia 31/07/2019, regularmente matriculados no Ensino Fundamental, em Betim MG.
- 2.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste Edital pelo candidato, pais e/ou responsáveis.
- 2.3. Portadores de necessidades especiais, reintegrantes à sociedade oriundos dos moradores de rua, desfavorecidos e reeducandos são bem-vindos e a Administração da SABRA se empenhará em facilitar sua participação nas aulas, ensaios e apresentações públicas, e também nas atividades socioeducativas.

# 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 15 a 28/06/2019, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
- 3.2. O formulário de inscrição, este edital, informações e os demais regulamentos, aplicáveis ao projeto e ao subprojeto estarão disponíveis no sítio eletrônico <a href="http://www.sabra.org.br/site/editais/">http://www.sabra.org.br/site/editais/</a>. Poderão, também, ser solicitados por e-mail no endereço: <a href="mailto:contato@sabra.org.br">contato@sabra.org.br</a>. A ficha de inscrição estará disponível gratuitamente (impressa) na secretaria da SABRA e poderá ser preenchida presencialmente no ato da inscrição.
- 3.3. As inscrições devem ser efetivadas da seguinte maneira:
  - 3.3.1. A Ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula anexa deve ser preenchida e assinada por um dos pais ou responsável e protocolada na sede da Sociedade Artística Brasileira SABRA, Rua Prefeito Silvio Lobo, 221, Bairro Angola, Betim, MG;
  - 3.3.2. Anexar à Ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula uma cópia simples dos documentos: carteira de identidade ou certidão de nascimento e comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou boleto bancário). Anexar também os mesmos documentos de um dos pais ou responsável.

#### 4. DAS VAGAS:

4.1. São oferecidas 100 (cem) vagas para candidatos novatos.

#### 5. DAS PROVAS:

#### 5.1. Para candidatos novatos:

- 5.1.1. Candidatos iniciantes ou que não tenham concluído com sucesso o primeiro semestre no curso oferecido pela Oficina Musical SABRA no ano anterior participarão de um semestre letivo inicial ao final do qual serão submetidos a uma audição de seleção.
- 5.1.2. Serão consideradas a frequência, participação e interesse dos candidatos ao longo do semestre inicial.
- 5.1.3. Caso não seja bem-sucedido na audição o candidato poderá cursar o semestre letivo inicial novamente.
- 5.1.4. O preenchimento das vagas se dará por ordem cronológica de inscrição.
- 5.1.5. Após o preenchimento das vagas descritas no item 4.1 serão efetivadas inscrições para as turmas que terão início no segundo semestre.

# 5.2. Para candidatos novatos que já possuem iniciação musical:

- **5.2.1.** Será realizada uma audição de proficiência com o seguinte conteúdo:
  - 5.2.1.1. Execução vocal individual de obra de livre escolha com duração de até de 3 (três) minutos, sem acompanhamento.
  - 5.2.1.2. Execução com Flauta Doce de obra de livre escolha com duração de até de 3 (três) minutos, sem acompanhamento.
  - 5.2.1.3. Execução de vocalizes e ritmos solicitados no ato da prova pela banca examinadora.
- 5.2.2. Cada audição terá a duração de aproximadamente 10 (dez) minutos.
- 5.2.3. A banca examinadora será composta por profissionais das áreas musical e social, indicados pela SABRA.



- 5.2.4. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
  - 5.2.4.1. Aptidão musical;
  - 5.2.4.2. Interesse e disponibilidade para participar das atividades;
- 5.2.5. A avaliação dos(as) candidatos(as) será por meio da conceituação: "Apto(a)" ou "Não Apto(a)", de acordo com critérios relacionados no caput deste item.

#### 5.3. Para todos os candidatos:

- 5.3.1. Entrevista do(a) candidato(a) e dos pais ou responsável com a Assistente Social da SABRA para validação das informações prestadas na Ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula.
- 5.4. A relação dos classificados será divulgada no quadro de avisos da Oficina Musical SABRA e no site da SABRA (www.sabra.org.br) no dia 01/08/2019.
- 5.5. Caberá recurso administrativo à banca examinadora até o dia 05/08/2019, em primeiro grau e ao presidente da SABRA da decisão em segundo grau até 24 horas após a publicação, no caso de indeferimento.
  - 5.5.1.1. Os recursos serão formalizados por meio de uma carta de próprio punho a ser protocolada na secretaria da SABRA Rua Prefeito Silvio Lobo, 221, Angola, Betim MG.

# 6. DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

- 1.1. Um dos pais ou responsável pelos(as) candidatos(as) classificados(as) neste processo firmarão um termo de matrícula no Curso de Musicalização Infantil para participação nas atividades letivas, nos termos estabelecidos neste edital e aprovados pelo Ministério da Cidadania.
- 6.1. Os(as) alunos(as) do "Curso de Musicalização Infantil" serão avaliados periodicamente quanto ao desempenho individual e coletivo.
  - 6.1.1. O aproveitamento considerado insuficiente na avaliação poderá resultar no desligamento do(a) aluno(a): do Curso e das atividades do projeto.
  - 6.1.2. Todo processo avaliativo será realizado pelos professores e supervisionado pela Coordenação Pedagógica do projeto.
- 6.2. As aulas serão realizadas de acordo com o projeto pedagógico da Oficina Musical SABRA, aprovado pelo Ministério da Cidadania.
- 6.3. A SABRA e seus parceiros não se responsabilizam por pertences dos(as) alunos(as) por estes porventura deixados nas dependências nas quais são realizadas as atividades do Curso, inclusive em atividades externas.
- 6.4. O(a) aluno(a) infrequente, impontual ou que apresente comportamento ofensivo ou inapropriado poderá ser desligado(a) do Curso e das atividades do projeto.
  - 6.4.1. A frequência mensal mínima às atividades do Curso é 75%.
  - 6.4.2. O(a) aluno(a) assinará a lista de presença assim que chegar para as atividades.
    - 6.4.2.1. A Produção da SABRA preencherá a caderneta de presença com base nas listas assinadas.
    - 6.4.2.2. Os professores conferirão as listas de presença e lançarão os conteúdos ministrados.
  - 6.4.3. Em caso de falta por motivo de saúde para alguma atividade previamente agendada o(a) aluno(a) deverá enviar sua justificativa, no período máximo de 7 dias.
    - 6.4.3.1. Em caso de falta por outros motivos espera-se que o(a) aluno(a) se desculpe pessoalmente com o professor e/ou coordenação conforme a atividade afetada.
- 6.5. Nas audições e apresentações públicas de alunos:
  - 6.5.1. É condição imprescindível para participação nas audições e apresentações públicas de alunos a presença no ensaio geral e nas duas autas anteriores ao evento.
- 6.6. Em excursões e apresentações externas:
  - 6.6.1. Em caso de audição, apresentação ou outro tipo de evento, em local externo às dependências destinadas à realização do Curso, o(a) aluno(a) deverá possuir a autorização expressa, por escrito, dos pais e/ou responsáveis, para poder participar.
    - 6.6.1.1. O(a) aluno(a) somente poderá embarcar no meio de transporte disponibilizado para o deslocamento até o local das apresentações mediante entrega da referida autorização. No caso de sua não apresentação, será responsabilidade dos pais e/ou responsáveis buscar, de imediato, o(a) aluno(a) não autorizado ao embarque no local de partida.
  - 6.6.2. Os(as) alunos(as) devem estar nos locais estabelecidos na agenda ao menos quinze minutos antes do horário de início de atividades como ensaios, alimentação, saída de transporte e apresentações públicas, dentre outros.



### 7. DOS DIREITOS DO USO DE IMAGEM E SOM:

1.2. Todos os candidatos, alunos(as) participantes e seus pais e/ou responsáveis legais do "Curso de Musicalização Infantil" concordam desde a inscrição, em ceder ao Ministério da Cidadania, à Sociedade Artística Brasileira — SABRA, seus patrocinadores e parceiros no projeto o direito do uso de imagem e som, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens e transmissões via rádio, televisão, Internet, redes sociais ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, audição e seleção e ainda, em atividades extraclasse como apresentações públicas, audições e outras atividades individuais ou coletivas do Curso, seja para fins institucionais, didáticos ou comerciais das ditas Instituições.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Sociedade Artística Brasileira, ficando eleito o Foro da Comarca de Betim para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.2. Os participantes, pais e responsáveis legais declaram ter ciência de que os benefícios proporcionados à comunidade pelo projeto e por este Edital são viabilizados por uma política pública nacional de incentivo à Cultura por meio da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.
- 8.3. A participação no processo seletivo, a aprovação dos candidatos e a participação nas atividades previstas neste edital não cria nenhum vínculo empregatício com nenhuma das partes realizadoras, patrocinadoras ou apoiadoras da iniciativa, nos termos do projeto aprovado pelo Ministério da Cidadania e publicado no DOU.
- 8.4. A execução e continuidade do subprojeto é assegurada somente no caso de existência de captação de recursos suficientes para o custeio das atividades propostas.
- 8.5. Este Processo de Seleção poderá ser cancelado a qualquer tempo por iniciativa SABRA.

Betim, 03 de junho de 2019.

Márcio Miranda Pontes Presidente da SABRA



# Ficha de Atendimento Sociofamiliar – FASF

# Matrícula para: Curso Gratuito de Musicalização Infantil

Número da matrícula:	Opção de turno: ( ) Manhã	( ) Tarde Turma:	
1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO(A):			
Nome do(a) aluno(a):			
Data nascimento:	Sexo: ( ) Fer	minino ( ) Masculino	
RG / Data de emissão:	CPI	₹:	
Tipo de Certidão:	Estado emissão: Data emissã	o:	
Cartório:			
Cor ou Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( )	Indígena ( ) Não declarada	( ) Parda ( ) Preta	
Nacionalidade:	Naturalidade:		
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Ponto de referência:	Reg	gional:	
Telefone fixo:	Celular / Whatsapp:		
Com quem o aluno reside? ( ) Pais ( ) Mãe ( ) Pai ( ) avós ( ) outros			
O aluno frequenta Escola Regular? ( ) sim	( ) não Qual ano?		
Se não, qual motivo?			
Escola em que o aluno estuda: ( )Rede Púb	olica ( ) Rede Particular		
2 – IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR:			
Nome do pai:			
RG / Data de emissão:	СРЕ	÷:	
Profissão:	E-mail:		
Data de Nascimento:	Local de Nas	Local de Nascimento:	
Telefone fixo:	Celular / Wh	Celular / Whatsapp:	
Nome da mãe:			
RG / Data de emissão:	СРЕ	:	
Profissão:	E-mail:	E-mail:	
Data de Nascimento:	Local de Nas	Local de Nascimento:	
Telefone fixo:	Celular / Wh	natsapp:	
Nome do Responsável:			
Grau de parentesco:			
Profissão:	E-mail:		



Data de Nascimento:	Local de Nascimento:
Telefone fixo:	Celular / Whatsapp:
Transporte: ( ) A pé ( ) Ônibus ( ) Carro de tero	ceiros ( ) Táxi ( ) Carro próprio
3 – SITUAÇÃO SÓCIOFAMILIAR:	
O(A) aluno(a) possuem alguma religião? ( ) sim	( ) não
Problemas familiares com:	
Dependência química? ( ) sim ( ) não Grau de pa	arentesco com o(a) aluno(a):
Alcoolismo? ( ) sim ( ) não Grau de parentesco	com o(a) aluno(a):
Distúrbios psiquiátricos? ( ) sim ( ) não Grau de	e parentesco com o(a) aluno(a):
4 – SAÚDE DO(A) ALUNO(A):	
Grupo sanguíneo:	Fator RH:
Em caso de emergência e ausência dos pais e respon	nsáveis procurar por?
Nome:	parentesco:
Telefone:	Celular / WhatsApp:
O aluno faz algum tratamento médico?	Qual?
O aluno faz uso de alguma medicação específica?	Qual?
O aluno possui doença congênita: ( ) sim ( ) não	Qual?
O aluno possui doença crônica como HIV positivo?	( ) sim ( ) não
O aluno possui alergia a algum medicamento?	Qual?
O aluno possui alguma deficiência habilidades espec	ciais como:
( ) Física ( ) Auditiva ( ) Mental ( ) Múltipla ( ) Si	índrome de Asperger
( ) Síndrome de Rett ( ) Surdez ( ) Surdocegueira	( ) Cegueira ( ) Baixa visão
( ) Autismo clássico ( ) Altas habilidades / Superdo	tação
( ) Transtorno desintegrativo da infância (psicose in	fantil)()Transtorno de ansiedade
O aluno possui alergia alimentar?	Quais?
O aluno possui alergia a algum medicamento?	Qual?
O aluno já contraiu doenças de chagas: ( ) sim (	) não
O aluno já contraiu doenças como:	
( ) Caxumba ( ) Sarampo ( ) Rubéola ( ) Catapora	( ) Coqueluche
O aluno faz acompanhamento psicológico? ( ) Sin	n ( ) não motivo?



O aluno possui alguma doença como?
Epilepsia? ( ) sim ( ) não Está em tratamento: ( ) sim ( ) não possui
Hemofilia? () sim () não Está em tratamento: () sim () não () não possui
Hipertensão? ( ) sim ( ) não Está em tratamento: ( ) sim ( ) não possui
Asma? ( ) sim ( ) não Está em tratamento: ( ) sim ( ) não possui
Diabetes? ( ) sim ( ) não Está em tratamento: ( ) sim ( ) não ( ) não possui
Depende de insulina? ( ) sim ( ) não
5 – SITUAÇÃO HABITACIONAL FAMILIAR
Moradia: ( ) Apartamento ( ) Casa ( ) Outro Tipo: ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Outro
Situação: ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Financiada ( ) Própria ( ) Outros
Quantas pessoas moram na residência?
Número de cômodos?
Número de quartos?
Água: ( ) Rede Pública ( ) Cedida ( ) Cisterna ( ) Poço ( ) outro
Armazenamento de água: ( ) Caixa d'água ( ) Direto da Rede ( ) Tambor ( ) outros
Esgoto: ( ) Rede Pública ( ) Fossa ( ) Córrego ( ) outro
Luz: ( ) Rede Pública ( ) Cedida ( ) Velas / lamparinas ( ) outro
Quanto tempo a família reside com a criança na Cidade ?
6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA FAMILIAR
O Responsável direto pelo aluno está empregado? () sim () não
O Responsável direto pelo aluno possui renda extra? ( ) sim ( ) não
O aluno recebe alguma renda própria como:
( ) Pensão alimentícia ( ) Benefício Prestação Continuada BPC ( ) outro
A família recebe algum tipo de auxílio do Governo? ( ) sim ( ) não Quais?
Quantas pessoas possuem renda na residência?
Valor atual da renda familiar em salários mínimos?
AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE:
Eu, responsável legal pelo aluno citado na ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula acima, declaro que estou ciente e de
acordo com o Edital do Curso de Musicalização Infantil e me comprometo a cumpri-lo. Declaro a veracidade dos dados preenchidos e autorizo o uso de imagem e voz para divulgação do Projeto, conforme exposto no Edital.
Betim, de de
Dearing de de

Assinatura pai ou responsável



Documentos anexos obrigatórios:	
( ) Cópia da carteira de identidade ou certidão de nas	scimento do aluno.
( ) Cópia da carteira de identidade do responsável leg	gal ( ) Cópia do comprovante de residência
Obsarvações complementares:	
Observações complementares.	
Espaço reservado para o parecer do Entrevistador: _	
Nome do entrevistador	Assinatura:
Espaço reservado para parecer da(o) Assistente Socia	al:
Betim, de de	_·

Assinatura da(o) Assistente Social